



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III DO EDITAL N.º 113.2018 - PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS EDITAL DE ABERTURA N.º 90/2018

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 90/2018, da Prefeitura do Município de Sarandi – PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.7 do Edital de Abertura nº 90/2018, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 15.8, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS: AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS, AUXILIAR DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

QUESTÃO N.º 10

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o atual presidente da Câmara Municipal de Sarandi é Carlos Roberto Falaschi. A alternativa correta é a letra B.

Fonte: <http://www.sarandi.pr.leg.br/processo-legislativo/ Mesa-diretora>

Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém, altera-se o gabarito de (A) para (B).

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO N.º 16

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o atual presidente da Câmara Municipal de Sarandi é Carlos Roberto Falaschi. A alternativa correta é a letra B.

Fonte: <http://www.sarandi.pr.leg.br/processo-legislativo/ Mesa-diretora>

Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém, altera-se o gabarito de (A) para (B).

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ENFERMEIRO – PSF, ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO – CAPS, TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS, EDUCADOR FÍSICO – CAPS, MÉDICO PSF E MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS.

QUESTÃO N.º 08

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão não apresenta resposta correta devido a um erro de digitação no item I da questão, pois, o valor do determinante da matriz B deveria ser -4 e não -17. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGOS: ENFERMEIRO – CAPS E MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL.

QUESTÃO N.º 08

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão não informou o tipo de juros da aplicação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

QUESTÃO N.º 38

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com a RDC 57, de 20 de abril de 2001, na Seção II:

SEÇÃO II - DA VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS PERMITIDOS

Art. 72 - A aferição de parâmetros fisiológicos ou bioquímicos oferecida na farmácia ou drogaria deve ter como finalidade fornecer subsídios para a atenção farmacêutica e o monitoramento da terapia medicamentosa, visando à melhoria da qualidade de vida, não possuindo, em nenhuma hipótese, o objetivo de diagnóstico.

§1º: Os parâmetros fisiológicos cuja aferição é permitida nos termos desta Resolução são:

- a) Pressão arterial e
- b) Temperatura corporal.

§2º: Os parâmetros bioquímicos cuja aferição é permitida nos termos desta Resolução são:

- a) Glicemia capilar.
- b) Colesterol.
- c) Triglicéride.
- d) Outros que possam ser realizados como automonitoramento com equipamentos de autoteste.

Os parâmetros de glicemia capilar e colesterol em jejum podem ser aferidos na farmácia. Dessa forma, alternativa (A) também está correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: FARMACÊUTICO

QUESTÃO N.º 40

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que na Portaria 344/98 consta que o prazo é igual a 6 meses, e não 180 dias. Em muitos casos, 6 meses difere de 180 dias e por isso a alternativa está incorreta. Não há alternativa correta para a questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: ENFERMEIRO - PSF

QUESTÃO N.º 38

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão não apresenta alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: ENFERMEIRO - PSF

QUESTÃO N.º 39

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta para esta questão é a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém, altera-se o gabarito de (A) para (B).**

CARGO: MÉDICO - PSF

QUESTÃO N.º 33

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a pica é uma manifestação clínica exclusiva da deficiência de ferro e consiste em um desejo intenso e incomum de comer determinadas substâncias não nutricionais. A pica pode se manifestar como um forte desejo de comer gelo (pagofagia) ou, com menor frequência, terra (geofagia) ou amido (amilofagia); acredita-se que a pagofagia seja o tipo de pica mais específico da deficiência de ferro.

Embora o conceituado livro de Clínica Cecil, coloca pica como sendo uma manifestação exclusiva, as situações descritas no recurso, podem sim estar relacionadas a pica, no entanto a literatura não é clara o suficiente em descrever se essas situações, não ocorrem a deficiência de ferro associada a essas situações simultaneamente.

Referência: Goldman Cecil Medicina Lee Goldman, MD- 24ª EDIÇÃO, capítulo 162, página 3468.

Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

QUESTÃO N.º 35

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que faltou a seguinte identificação no enunciado da questão: Assinale a alternativa INCORRETA. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**